

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 3122			
	Data e Hora de Emissão 04/10/2021 09:06:34			
	Código de Verificação YXKNT20V			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: N DE SOUZA COSTA MONITORAMENTO CPF / CNPJ: 26.226.632/0001-61 Inscrição Municipal: 11 02 0754617-2 Endereço: HUMBERTO HIGINO PAROLIN, 000112 - BAIRRO: XAXIM - CEP: 81710160 Tel.: 41 - 30534939 Município: CURITIBA UF: PR Email: bill_contabil@outlook.com</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF / CNPJ: 806.350.839-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: AVENIDA ALBERTO FOLLONI, 1134 - BAIRRO: AHÚ Município: Curitiba UF: PR Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Serviços prestados de Monitoramento e Segurança prestados no endereço RUA ALBERTO FOLLONI 1134 CEP 80540000 BAIRRO AHU CURITIBA - PR durante o período de 01/09/2021 à 30/09/2021</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 170,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$170,00</p>				
<p>Código da Atividade N.80.2.0-0/01-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	170,00	2,50	4,25	0,34
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br